

## ÍNDICE

### PROCESSO ADMINISTRATIVO 16/2025

#### DISPENSA 15/2025

|    |                                                                                                                   |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | SOLICITAÇÃO SETOR DEMANDANTE                                                                                      |
| 2  | RECEBIMENTO AUTORIDADE COMPETENTE                                                                                 |
| 3  | SETOR DE LICITAÇÕES PARA SETOR DE CONTABILIDADE                                                                   |
| 4  | PARECER CONTÁBIL                                                                                                  |
| 5  | MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO<br>PARA CONTRATAÇÃO                                                    |
| 6  | PEDIDO DE COTAÇÃO FORMAL                                                                                          |
| 7  | PARTICIPANTES DOS ORÇAMENTOS                                                                                      |
| 8  | GANHADORES DOS ORÇAMENTOS                                                                                         |
| 9  | SETOR DE LICITAÇÕES PARA SETOR JURÍDICO                                                                           |
| 10 | PARECER JURÍDICO                                                                                                  |
| 11 | CERTIDÃO DE ANÁLISE PRELIMINAR                                                                                    |
| 12 | JUSTIFICATIVA DE PREÇO                                                                                            |
| 13 | CERTIDÃO RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO                                                                           |
| 14 | CERTIDÃO CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (CERTIDÕES<br>DAS EMPRESAS VENCEDORAS- ESTADUAL, FEDERAL,<br>CRF E TRABALHISTA) |
| 15 | MEMORANDO                                                                                                         |
| 16 | ATO DE HOMOLOGAÇÃO                                                                                                |
| 17 | ATOTECA                                                                                                           |
| 18 | CONTRATO SOCIAL                                                                                                   |
| 19 | CARTÃO CNPJ                                                                                                       |
| 20 | ORÇAMENTOS                                                                                                        |
| 21 | NOTA FISCAL                                                                                                       |



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ. Telefone: (43) 3266-1295  
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: [samaensb53@gmail.com](mailto:samaensb53@gmail.com)

000 1

### SOLICITAÇÃO DA DEMANDA

REQUISITANTE: Setor de Serviços Operacionais

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Marcos Barbosa dos Santos

AO(À) Diretor(a) do Samae de Nova Santa Bárbara,

Prezado(a) Sr.(a):

Venho por meio deste **SOLICITAR** a Vossa Senhoria que dê início aos procedimentos administrativos cabíveis visando a aquisição do objeto abaixo descrito:

#### 1. OBJETO:

|   | Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Quant |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 1 | Capacete para motociclista, com casco aerodinâmico em resina termoplástica ABS; isopor interno com aletas para absorção e dissipação de choque; sistema de ventilação de fácil acionamento; forro removível e hipoalergênico; viseira transparente em policarbonato de 2mm com proteção antirrisco; antiembaçante e UV; sistema automático para abertura da viseira; sistema de troca rápida da viseira; cinta jugular com engate rápido micrométrico; narigueira antiembaçante. Aprovado pelo INMETRO. Tamanho 58. | 02    |

#### 2. ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente Solicitação da Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Nova Santa Bárbara, 06/06/2025.

Marcos Barbosa dos Santos  
Diretor de saneamento

Recebido em 06/06/25  
Daice Tosti dos Santos



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto  
Convênio com a Fundação Nacional de Saúde  
NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ. Telefone: (43) 3266-1295  
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: [samaensb53@gmail.com](mailto:samaensb53@gmail.com)

0002

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE  
CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Diretora do Samae  
Para: Setor de Licitações

RECEBO O PRESENTE documento de formalização da demanda e de acordo com a solicitação encaminho ao Setor de Licitações a correspondência expedida pelo Setor de Serviços Operacionais, Sr. Marcos Barbosa dos Santos, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório, visando a aquisição de:

OBJETO:

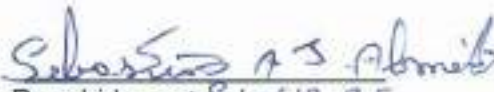
|   | Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Quant |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 1 | Capacete para motociclista, com casco aerodinâmico em resina termoplástica ABS; isopor interno com aletas para absorção e dissipação de choque; sistema de ventilação de fácil acionamento; forro removível e hipoalergênico; viseira transparente em policarbonato de 2mm com proteção antirrisco; antiembaçante e UV; sistema automático para abertura da viseira; sistema de troca rápida da viseira; cinta jugular com engate rápido micrométrico; narigueira antiembaçante. Aprovado pelo INMETRO. Tamanho 58. | 02    |

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Nova Santa Bárbara, 09/06/2025.

  
DAICE TOSTI DOS SANTOS  
Diretora do Samae

  
Recebido em 09/06/2025  
Setor de Licitações



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
 CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ. Telefone: (43) 3266-1295  
 CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: [samaensb53@gmail.com](mailto:samaensb53@gmail.com)

### CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 09/06/2025.

De: Departamento de Licitações  
 Para: Departamento de Contabilidade

Senhora Contadora:

Tem esta a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a aquisição de:

#### OBJETO:

|   | Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Quant |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 1 | Capacete para motociclista, com casco aerodinâmico em resina termoplástica ABS; isopor interno com aletas para absorção e dissipação de choque; sistema de ventilação de fácil acionamento; forro removível e hipoalergênico; viseira transparente em policarbonato de 2mm com proteção antirisco; antiembaçante e UV; sistema automático para abertura da viseira; sistema de troca rápida da viseira; cinta jugular com engate rápido micrométrico; narigueira antiembaçante. Aprovado pelo INMETRO. Tamanho 58. | 02    |

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Domingos dos Santos Junior  
 Domingos dos Santos Junior  
 Setor de licitações

Recebido em 09/06/2025

Ana Paula Bispo Gonçalves  
 Contadora



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ. Telefone: (43) 3266-1295  
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: [samaensb53@gmail.com](mailto:samaensb53@gmail.com)

0004

## CORRESPONDÊNCIA INTERNA

### PARECER CONTÁBIL

Prezado(a),

Em cumprimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - e diante da solicitação de demanda formulada, fica indicada a seguinte dotação orçamentária para fazer frente à despesa abaixo referida:

#### OBJETO:

|   | Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Quant |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 1 | Capacete para motociclista, com casco aerodinâmico em resina termoplástica ABS; isopor interno com aletas para absorção e dissipação de choque; sistema de ventilação de fácil acionamento; forro removível e hipoalergênico; viseira transparente em policarbonato de 2mm com proteção antirrisco; antiembaçante e UV; sistema automático para abertura da viseira; sistema de troca rápida da viseira; cinta jugular com engate rápido micrométrico; narigueira antiembaçante. Aprovado pelo INMETRO. Tamanho 58. | 02    |

- 10 – Órgão Samae;
- 001 – Samae;
- 17.512.0450.2041 – Operação e Manutenção do Sistema de Água;
- 33.90.30.00.00 – Material de consumo;

**PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E IMPACTO:** Com fundamento no art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, informo que a despesa relativa à presente contratação possui lastro orçamentário e financeiro, devidamente previsto no orçamento vigente. Ademais, esclarece-se que a dotação orçamentária se encontra em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), respeitando os limites legais estabelecidos para o exercício, sem comprometer o equilíbrio fiscal da entidade.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 10 de junho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Paula Bispo Gonçalves  
Contadora



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
 CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ. Telefone: (43) 3266-1295  
 CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: [samaensb53@gmail.com](mailto:samaensb53@gmail.com)

### **MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

Levamos ao conhecimento dos interessados que o **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**, em obediência ao art. 75, inciso II e § 3º, da Lei 14.133/2021, que a partir do dia 10 de Junho de 2025 até dia 12 de Junho de 2025, estará buscando propostas adicionais para os seguintes serviços/materiais abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a compra de:

#### **OBJETO:**

|   | Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Quant |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 1 | Capacete para motociclista, com casco aerodinâmico em resina termoplástica ABS; isopor interno com aletas para absorção e dissipação de choque; sistema de ventilação de fácil acionamento; forro removível e hipoalergênico; viseira transparente em policarbonato de 2mm com proteção antirrisco; antiembaçante e UV; sistema automático para abertura da viseira; sistema de troca rápida da viseira; cinta jugular com engate rápido micrométrico; narigueira antiembaçante. Aprovado pelo INMETRO. Tamanho 58. | 02    |

Dessa forma, solicita-se o envio de propostas de preços para os e-mail's [samaensb53@gmail.com](mailto:samaensb53@gmail.com) e [daicetostisamae@gmail.com](mailto:daicetostisamae@gmail.com) ou Whatsapp (43) 99168-8329 até a próxima **quinta-feira (12/06/2025)**, documento que deverá ser devidamente assinado, carimbado e datado pelo proponente, acompanhado de **contrato social da empresa e suas alterações protocolado na junta comercial**, observando-se que o frete deverá estar incluso na proposta.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues Nº 340, através do e-mail [samaensb53@gmail.com](mailto:samaensb53@gmail.com) ou pelo telefone (43)99168-8329, em dias úteis, das 07h30min às 17h00min.

Nova Santa Bárbara, 10 de junho de 2025

*Ana Priscila P. Martins*  
**Ana Priscila Pinheiro Martins**  
 Agente de Contratação



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara - Paraná

**CLAUDEMIR VALÉRIO - Prefeito Municipal**

Edição Nº 2965 - Nova Santa Bárbara, Paraná TERÇA-FEIRA 10 DE JUNHO DE 2025.

## PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL -

Lei nº 660, de 02 de

abril de 2013.

Responsável pela edição:

FLAVIO HENRIQUE SOTTO MORAES BRANCO

### I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2965/2025-[01] - Data: 10/06/2025

## MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Levamos ao conhecimento dos interessados que o **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**, em obediência ao art. 75, inciso II e § 3º, da Lei 14.133/2021, que a partir do dia 10 de junho de 2025 até o dia 12 de junho de 2025, estará buscando propostas adicionais para os seguintes serviços/materiais abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a compra de:

### OBJETO:

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quant |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 1 Capacete para motociclista, com casco aerodinâmico em resina termoplástica ABS; Isopor interno com aletas para absorção e dissipação de choque; sistema de ventilação de fácil acionamento; forro removível e hipoalergênico; viseira transparente em policarbonato de 2mm com proteção antirrisco; antiembaçante e UV; sistema automático para abertura da viseira; sistema de troca rápida da viseira; cinta jugular com engate rápido micrométrico; narigueira antiembaçante. Aprovado pelo INMETRO. Tamanho 58. | 02    |

Dessa forma, solicita-se o envio de propostas de preços para os e-mails [samaensb53@gmail.com](mailto:samaensb53@gmail.com) e [daicetostisamae@gmail.com](mailto:daicetostisamae@gmail.com) ou Whatsapp (43) 991688329 até a próxima **quinta-feira (12/06/2025)**, documento que deverá ser devidamente assinado, carimbado e datado pelo proponente, acompanhado de **contrato social da empresa e suas alterações protocolado na junta comercial**, observando-se que o frete deverá estar incluso na proposta.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues Nº 340, através do e-mail [samaensb53@gmail.com](mailto:samaensb53@gmail.com) ou pelo telefone (43) 991688329, em dias úteis, das 07h30min às 17h00min.

Nova Santa Bárbara, 10/06/2025

**Ana Priscila Pinheiro Martins**  
Agente de Contratação



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
 CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ - FONE/ FAX: 3266-1295  
 CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com

**DIVISÃO DE COMPRAS - COTAÇÃO DE PREÇOS**  
 Nova Santa Bárbara, 10 de junho de 2025.

Vimos por meio desta solicitar a cotação de preços:

Fornecedor: \_\_\_\_\_

Departamento: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

**FRETE INCLUSO**

|                    | Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Quant | Preço Unit | Preço total |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|-------------|
| 1                  | Capacete para motociclista, com casco aerodinâmico em resina termoplástica ABS; isopor interno com aletas para absorção e dissipação de choque; sistema de ventilação de fácil acionamento; forro removível e hipoalergênico; viseira transparente em policarbonato de 2mm com proteção antirrisco; antiembaçante e UV; sistema automático para abertura da viseira; sistema de troca rápida da viseira; cinta jugular com engate rápido micrométrico; narigueira antiembaçante. Aprovado pelo INMETRO. Tamanho 58. | 02    |            |             |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |            |             |

|                          |  |                            |
|--------------------------|--|----------------------------|
| Validade da proposta –   |  | Cotado em ____/____/____   |
| Condições de pagamento – |  | Nome: _____                |
| Prazo de entrega –       |  | _____<br><b>Assinatura</b> |

**CARIMBO**

**Prazo para entrega das propostas (carimbadas e assinadas) até 12/06/2025.**

A cotação deverá ser feita para pagamento à vista, a qual deverá estar acompanhada de contrato social da empresa e suas alterações protocolado na junta comercial.

As mercadorias deverão ser entregues na sede do SAMAE

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ. Telefone: (43) 3266-1295  
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com

0007

**Participantes do Orçamento de pesquisa de preços**

**Processo Administrativo: 16/2025**

**Dispensa: 15/2025**

|   | Fornecedor                                      | Preço       | CNPJ               |
|---|-------------------------------------------------|-------------|--------------------|
| 1 | PR Motores e Serviços Ltda.                     | R\$290,00   | 08.036.906/0001-78 |
| 2 | Bruna Lopes Pimenta Neves-Multi Motos           | R\$318,00   | 36.680.939/0001-91 |
| 3 | Promotos Com. de peças para Motos Ltda.         | R\$480,00   | 76.266.816/0001-23 |
| 4 | Nacar Comercial Importadora e Exportadora Ltda. | R\$1.218,00 | 49.293.376/0001-20 |
| 5 | Racing Point Competições Ltda.                  | R\$2.599,80 | 11.073.134/0001-59 |

Nova Santa Bárbara, 17 de junho de 2025.

Domingos dos Santos Junior  
Domingos dos Santos Junior  
Setor de licitações



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ. Telefone: (43) 3266-1295  
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: [samaensb53@gmail.com](mailto:samaensb53@gmail.com)

0008

**Ganhador do Orçamento de pesquisa de preços**

**Processo Administrativo: 16/2025**

**Dispensa: 15/2025**

|   | Fornecedor                  | Preço     | CNPJ               |
|---|-----------------------------|-----------|--------------------|
| 1 | PR Motores e Serviços Ltda. | R\$290,00 | 08.036.906/0001-78 |

Nova Santa Bárbara, 17 de junho de 2025.

  
Ana Priscila Pinheiro Martins  
Agente de Contratação



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ. Telefone: (43) 3266-1295  
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com

0009

### CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações  
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 17/06/2025.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pelo Setor Operacional do SAMAE, solicitando a aquisição de:

#### OBJETO:

|   | Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Quant |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 1 | Capacete para motociclista, com casco aerodinâmico em resina termoplástica ABS; isopor interno com aletas para absorção e dissipação de choque; sistema de ventilação de fácil acionamento; forro removível e hipoalergênico; viseira transparente em policarbonato de 2mm com proteção antirrisco; antiembaçante e UV; sistema automático para abertura da viseira; sistema de troca rápida da viseira; cinta jugular com engate rápido micrométrico; narigueira antiembaçante. Aprovado pelo INMETRO. Tamanho 58. | 02    |

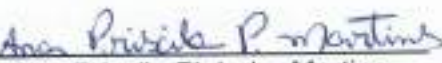
Conforme informado pela divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

10 – Órgão Samae;  
001 – Samae  
17.512.0450.2041 – Operação e Manutenção do Sistema de Água;  
33.90.30.00.00 – Material de consumo;

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
Ana Priscila Pinheiro Martins  
Agente de contratação

  
Marcos Leandro de Lima  
Advogado - Samae  
OAB-PR 62920

Recebido em 17/06/25  
Setor Jurídico



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto  
Convênio com a Fundação Nacional de Saúde  
NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ  
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: [samaensb53@gmail.com](mailto:samaensb53@gmail.com)  
Tel: (43) 3266-1295

0010

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 15/2025  
BASE LEGAL: ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021

**=PARECER JURIDICO=**

Vieram os presentes autos a esta assessoria jurídica para análise e parecer técnico, sobre a possibilidade jurídica de dispensa de licitação visando a aquisição do produto abaixo discriminado:

**OBJETO:**

|   | Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Quant |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 1 | Capacete para motociclista, com casco aerodinâmico em resina termoplástica ABS; isopor interno com aletas para absorção e dissipação de choque; sistema de ventilação de fácil acionamento; forro removível e hipoalergênico; viseira transparente em policarbonato de 2mm com proteção antirrisco; antiembaçante e UV; sistema automático para abertura da viseira; sistema de troca rápida da viseira; cinta jugular com engate rápido micrométrico; narigueira antiembaçante. Aprovado pelo INMETRO. Tamanho 58. | 02    |

Inicialmente é importante afirmar que a Constituição da República de 1988, em seu art. 37, inc. XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para contratos — que tenham como parte o Poder Público — relativos a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação. Toda licitação deve ser pautada em princípios e regras previstos no texto constitucional.

Desse modo, a Administração Pública ao necessitar adquirir produtos ou contratar algum tipo de serviço deve instaurar um processo de licitação, que é o instrumento legal colocado à sua disposição para fazer as escolhas das contratações de que necessita, devendo eleger, sempre, a proposta mais vantajosa ao atendimento do interesse público.

A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Tais exceções encontram-se nos artigos 74 e 75 da Lei nº. 14.133/2021, respectivamente, dispensa e inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

O art. 75, II, da Lei 14.133/2021 assim estabelece:

Art. 75. É dispensável a licitação:



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
 CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ  
 CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: [samaensb53@gmail.com](mailto:samaensb53@gmail.com)  
Tel: (43) 3266-1295

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

O Decreto Federal nº. 12.343, de 30 de dezembro de 2024, em seu art. 1º, atualiza o valor previsto no artigo supracitado, consoante abaixo reproduzido:

Art. 1º. – Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo, que passa a ser de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), na modalidade de dispensa de licitação estabelecida no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, através da Sra. Ana Priscila Pinheiro Martins, Agente de contratação, justificou a necessidade da contratação, tendo sido realizada a cotação de preço pela comissão de licitação, para aquisição do produto acima mencionado, sagrando-se vencedora a empresa: PR Motores e Serviços Ltda., inscrito no CNPJ MF sob nº. 08.036.906/0001-78, haja vista que diante das cotações realizadas, esta apresentou o menor preço, taxa e entrega.

Há que se salientar sobre a necessidade de observância do princípio da economicidade, com obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública, e também os princípios da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei 14.133/2021, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

O processo de dispensa de licitação não exige a administração de proceder nos demais atos previstos na lei de licitações, em especial quanto a documentação mínima, necessária para a contratação, e a verificação da compatibilidade de preço dos orçamentos, cf. determinam os artigos 72 e 75, da lei respectiva.

É de suma importância salientar que este Departamento Jurídico analisa apenas a regularidade jurídica, não adentrando no mérito administrativo ou nas questões técnicas relacionadas ao objeto licitado.

Ressalte-se, que o presente parecer, não tem caráter vinculativo e nem decisório, e deve ser submetido à apreciação da autoridade superior.

Destarte, não se incluem no âmbito de análise do Setor Jurídico os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Samae de Nova Santa Bárbara – PR.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ  
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: [samaensb53@gmail.com](mailto:samaensb53@gmail.com)  
Tel:(43)3266-1295

Por fim, registra-se que esta assessoria jurídica não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, termo de referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto do certame, ou ainda, dados contidos em planilhas ou índices econômicos ou contábeis contidos nos autos.

Diante do exposto, que sejam anexados todos os documentos já encaminhados a esta autarquia, observando-se atender de maneira segura todas as necessidades que se busca, sejam elas necessidades de ordem custo/benefício, sejam elas relacionadas ao bom desempenho e qualidade. E, uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, inclusive os de ordem orçamentária, opina-se pela formalização do processo de contratação direta, via dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021.

Nestes Termos  
É o parecer.  
Salvo melhor juízo.

Nova Santa Barbara, 18 de junho de 2025.

Marcos Leandro de Lima  
Advogado - Samae  
OAB-PR 62920



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
 CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ. Telefone: (43) 3266-1295  
 CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com

### CERTIDÃO DE ANÁLISE PRELIMINAR

CERTIFICO, analisando a documentação constante nos autos, notadamente o valor estimado para a contratação, a possibilidade de que seja promovida a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

- 1) o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, caput, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021;
- 2) não foi despendido pela Autarquia, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, § 1º, da Lei Federal nº. 14.133/2021;
- 3) O somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, § 1º, da Lei Federal nº. 14.133/2021,

#### **OBJETO:**

|   | Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Quant |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 1 | Capacete para motociclista, com casco aerodinâmico em resina termoplástica ABS; isopor interno com aletas para absorção e dissipação de choque; sistema de ventilação de fácil acionamento; forro removível e hipoalergênico; viseira transparente em policarbonato de 2mm com proteção antirrisco; antiembaçante e UV; sistema automático para abertura da viseira; sistema de troca rápida da viseira; cinta jugular com engate rápido micrométrico; narigueira antiembaçante. Aprovado pelo INMETRO. Tamanho 58. | 02    |

Era o que cumpria certificar.

Nova Santa Bárbara, 18 de junho de 2025.

*Ana Priscila P. Martins*  
 Ana Priscila Pinheiro Martins  
 Agente de contratação



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ. Telefone: (43) 3266-1295  
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

De: Setor de Licitações  
Para: Diretora do Samae

Ilma. Senhora,

Considerando o contido nos autos, justifica-se o preço proposto, tendo em vista que diante das cotações e estimativas de preços realizadas, a empresa vencedora apresentou o menor preço, taxa e entrega.

Nova Santa Bárbara – PR, 18 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Ana Priscila Pinheiro Martins  
Agente de Contratação

Recebido em 18/05/25

Daice Tosti dos Santos  
Diretora do Samae



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ. Telefone: (43) 3266-1295  
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com

### CERTIDÃO RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

CERTIFICO que, em conformidade com o art. 75, inciso II, e §3º da Lei nº 14.133/2021, na fase de cotação prévia, foram recebidas cinco propostas, as quais se encontram devidamente anexadas aos autos do processo. Após a publicação do Aviso de Contratação Direta no Diário Oficial do Município, transcorreu o prazo legal de três dias úteis, sem que houvesse o recebimento de novas manifestações de interesse por parte de eventuais fornecedores.

Entre as propostas recebidas, foi selecionada aquela que apresentou o menor valor, no montante de R\$290,00 (duzentos e noventa reais), atendendo integralmente às exigências técnicas estabelecidas na cotação, sendo esta apresentada pela empresa PR Motores e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.036.906/0001-78.

Diante o exposto, analisando a documentação constante nos autos, notadamente o valor estimado para a contratação, a possibilidade de que seja promovida a contratação direta, via dispensa de licitação da empresa acima referida, haja vista que diante das cotações realizadas, esta apresentou o menor preço, taxa e entrega. Entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021.

Era o que cumpria certificar.

Nova Santa Bárbara, 18 de junho de 2025.

*Ana Priscila P. Martins*

Ana Priscila Pinheiro Martins  
Agente de contratação



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ. Telefone: (43) 3266-1295  
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com

0014

**CERTIDÃO DE CONSULTA ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

Em consultas realizadas junto à internet e ao próprio fornecedor, CERTIFICO que o fornecedor, nos termos do art. 72, caput, V, da Lei Federal 14.133, de 2021, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Nova Santa Bárbara – PR, 18 de junho de 2025.

Domingos Santos Junior  
Domingos dos Santos Junior  
Setor de licitações

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PR MOTORES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.036.906/0001-78

Certidão nº: 33581331/2025

Expedição: 17/06/2025, às 15:46:25

Validade: 14/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PR MOTORES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.036.906/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ. Telefone: (43) 3266-1295  
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com

MEMORANDO

De: Setor de Licitações  
Para: Diretora do Samae

Ilima. Senhora,

Considerando o contido nos autos, bem como o parecer jurídico emitido, encaminha-se o processo a V.S.ª, para que seja emitida a autorização de que trata o art. 72, caput, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Nova Santa Bárbara – PR, 18 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Ana Priscila Pinheiro Martins  
Agente de contratação

Recebido em 18/02/25

Daice Tosti dos Santos  
Diretora do Samae



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ. Telefone: (43) 3266-1295  
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: [samaensb53@gmail.com](mailto:samaensb53@gmail.com)

0016

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**ART. 75, II, DA Lei 14.133, de 2021.**

Processo Administrativo: 16/2025  
Dispensa de Licitação: 15/2025  
Função Programática: 17.512.0450.2041  
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00

Estando atendidas todas as formalidades legais previstas na Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o presente processo de Dispensa de Licitação nº. 15/2025 e **ADJUDICO** o objeto à(s) empresa(s) constante(s) nos autos do processo, de contratação direta, conforme a proposta apresentada e julgada mais vantajosa para a Administração.

Neste mesmo ato, considerando a demanda formalizada, a previsão orçamentária, a certidão de análise preliminar por parte do setor competente, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a razão da escolha do contratado, e o parecer jurídico emitido, conforme estabelece o art. 72 e incisos da Lei 14.133/2021, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

**INTERESSADO: SAMAE DE NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.**

**OBJETO:**

|   | Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Quant |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 1 | Capacete para motociclista, com casco aerodinâmico em resina termoplástica ABS; isopor interno com aletas para absorção e dissipação de choque; sistema de ventilação de fácil acionamento; forro removível e hipoalergênico; viseira transparente em policarbonato de 2mm com proteção antirrisco; antiembaçante e UV; sistema automático para abertura da viseira; sistema de troca rápida da viseira; cinta jugular com engate rápido micrométrico; narigueira antiembaçante. Aprovado pelo INMETRO. Tamanho 58. | 02    |

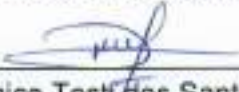
**CONTRATADO: PR Motores e Serviços Ltda.**

**CNPJ: 08.036.906/0001-78.**

**VALOR: R\$290,00 (duzentos e noventa reais).**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** poderão ser obtidas junto ao Departamento Administrativo, através do e-mail [samaensb53@gmail.com](mailto:samaensb53@gmail.com) ou pelo telefone (43)991688329, em dias úteis, das 07h30min às 17h00min.

Nova Santa Bárbara, 18 de Junho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Daice Tosti dos Santos  
Diretora do SAMAE

Edição: 2971/2024-[18] - Data 18/06/2025

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 337/2025**

A **Secretaria Municipal de Obras**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **CONCEDE** DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: **VINICIUS EMANUEL RODRIGUES**

Cargo: **ENGENHEIRO CIVIL**

Secretaria/Departamento: **Secretaria Municipal de Obras**

Valor (R\$): **350,00 (Trezentos e cinquenta reais)**

Destino: **CIDADE DE CURITIBA -PR**

Objetivo da Viagem: **ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE AO ENGENHEIRO CIVIL VINICIUS EMANUEL RODRIGUES, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, PARA PARTICIPAR DO FÓRUM DE OBRAS PÚBLICAS - USO DO BIM NAS PREFEITURAS, NO AUDITÓRIO DO TCE-PR, NO DIA 12/06/2025.**

Data do Pagamento: **18/06/2025**

Nº do Pagamento: **3587/2025**

**PUBLICA-SE E CUMpra-SE,**

**ANTONIO CLÁUDIO FERREIRA DA CRUZ**  
SECRETÁRIO DE OBRAS

Edição: 2971/2024-[19] - Data 18/06/2025

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**ART. 75, II, DA Lei 14.133, de 2021.**

Processo Administrativo: **16/2025**

Dispensa de Licitação: **15/2025**

Função Programática: **17.512.0450.2041**

Elemento de Despesa: **33.90.30.00.00**

Estando atendidas todas as formalidades legais previstas na Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o presente processo de Dispensa de Licitação nº. 15/2025 e **ADJUDICO** o objeto à(s) empresa(s) constante(s) nos autos do processo, e contratação direta, conforme a proposta apresentada e julgada mais vantajosa para a Administração.

Neste mesmo ato, considerando a demanda formalizada, a previsão orçamentária, a certidão de análise preliminar por parte do setor competente, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a razão da escolha do contratado, e o parecer jurídico emitido, conforme estabelece o art. 72 e incisos da Lei 14.133/2021, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

**INTERESSADO: SAMAE DE NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.**

**OBJETO:**

|   | Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Quant |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 1 | Capacete para motociclista, com casco aerodinâmico em resina termoplástica ABS; isopor interno com aletas para absorção e dissipação de choque; sistema de ventilação de fácil acionamento; forro removível e hipoalergênico; viseira transparente em policarbonato de 2mm com proteção antirrisco; antiembaçante e UV; sistema automático para abertura da viseira; sistema de troca rápida da viseira; cinta jugular com engate rápido micrométrico; narigueira antiembaçante. Aprovado pelo INMETRO. Tamanho 58. | 02    |

**CONTRATADO: PR Motores e Serviços Ltda.**

**NPJ: 08.036.906/0001-78.**

**VALOR: R\$290,00 (duzentos e noventa reais).**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** poderão ser obtidas junto ao Departamento Administrativo, através do e-mail [smaensb53@gmail.com](mailto:smaensb53@gmail.com) ou pelo telefone (43)991688329, em dias úteis, das 07h30min às 17h00min.

Nova Santa Bárbara, 18 de junho de 2025.

**Daice Tosti dos Santos**  
Diretora do SAMAE

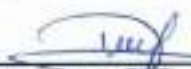


SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
 CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ. Telefone: (43) 3266-1295  
 CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: [samaensb53@gmail.com](mailto:samaensb53@gmail.com)

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| PROCESSO                     | 16/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |
| OBJETO                       | Descrição/Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Quant. |
| 1                            | Capacete para motociclista, com casco aerodinâmico em resina termoplástica ABS; isopor interno com aletas para absorção e dissipação de choque; sistema de ventilação de fácil acionamento; forro removível e hipoalergênico; viseira transparente em policarbonato de 2mm com proteção antirrisco; antiembaçante e UV; sistema automático para abertura da viseira; sistema de troca rápida da viseira; cinta jugular com engate rápido micrométrico; narigueira antiembaçante. Aprovado pelo INMETRO. Tamanho 58. | 02     |
| CONTRATADA                   | PR Motores e serviços Ltda. CNPJ: 08.036.906/0001-78.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |
| VALOR TOTAL                  | R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |
| ORÇAMENTO                    | 1000117512045020413390300000<br>Material de consumo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |
| JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO | O capacete é um equipamento de proteção Individual (EPI) obrigatório por lei e essencial para minimizar lesões em caso de acidentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |
| JUSTIFICATIVA DO PREÇO       | Haja vista que diante das cotações realizadas, esta apresentou menor preço, qualidade e entrega do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL          | Art.75, II, da Lei nº 14.133/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |

Nova Santa Bárbara, 18 de Junho de 2025

  
**DAICE TOSTI DOS SANTOS**  
 Diretora Presidente do SAMAE

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PR MOTORES E SERVIÇOS LTDA**  
**NIRE: 41600673344**  
**CNPJ: 08.036.906/0001-78**

Página 1 de 4

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social e na melhor forma de direito, **LEONIR WAGNER PELAQUIM**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/11/1984, inscrito no CPF sob nº 048.368.959-95 e portador da cédula de identidade civil RG nº 8.647.744-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Avenida Alberto Carazzai, nº 748, Vila Ipiranga, na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, único sócio da sociedade limitada unipessoal, que gira sob o nome empresarial de **"PR MOTORES E SERVIÇOS LTDA"**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.036.906/0001-78, com sede na Avenida Alberto Carazzai, nº 835, loja 01, Centro, na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná-JUCEPAR, sob NIRE nº 41600673344, por despacho em sessão da dia 22/02/2018, **RESOLVE**, promover na melhor forma de direito e consoante com o Artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, **ALTERAR** seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, conforme as seguintes cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA—RETIRADA E ADMISSÃO DE SÓCIO**

Retira-se da sociedade o sócio **LEONIR WAGNER PELAQUIM**, detentor de 104.500 (cento e quatro mil e quinhentas) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), cede/vende e transfere a totalidade de suas quotas, a sócia ingressante **SILVIA DE BRITO**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 04/08/1968, inscrita no CPF sob nº 137.145.308-00 e portadora da cédula de identidade civil RG nº 7.911.965-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Mercedes Rodrigues, nº 187, Conjunto Habitacional José Benedito Catarino III, na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000.

**Parágrafo primeiro:** O sócio **LEONIR WAGNER PELAQUIM**, que se retira da sociedade, declara haver recebido de **SILVIA DE BRITO**, neste ato e em moeda corrente, a quantia de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), e declara, outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

**Parágrafo segundo:** O sócio **LEONIR WAGNER PELAQUIM**, que se retira da sociedade, fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

**Parágrafo terceiro:** A sócia **SILVIA DE BRITO**, aqui admitida, na condição de cessionário da parte cedente do **LEONIR WAGNER PELAQUIM**, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade.

5

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PR MOTORES E SERVIÇOS LTDA  
NIRE: 41600673344  
CNPJ: 08.036.906/0001-78

Página 2 de 6

**CLÁUSULA SEGUNDA-CAPITAL SOCIAL E QUOTAS**

O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| Sócia           | Nº de Quotas | (%)    | Valor (R\$) |
|-----------------|--------------|--------|-------------|
| SILVIA DE BRITO | 10.450       | 100,00 | 104.500,00  |
| TOTAL           | 10.450       | 100,00 | 104.500,00  |

**Parágrafo primeiro:** A responsabilidade da única sócia é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

**Parágrafo segundo:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA TERCEIRA-ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL**

Fica investida na função de administradora da sociedade limitada unipessoal a única sócia **SILVIA DE BRITO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso,

**Parágrafo primeiro:** Faculta-se a única sócia e administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo segundo:** Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002, em cláusula específica ou em ato separado. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

**Parágrafo terceiro:** O uso da denominação social é privativo da administradora, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

**CLÁUSULA QUARTA-DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

A única sócia e administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia



5

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PR MOTORES E SERVIÇOS LTDA**  
**NIRE: 41600673344**  
**CNPJ: 08.036.906/0001-78**

Página 3 de 6

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA QUINTA-DEMAIS**

As cláusulas e demais condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

#### **CLÁUSULA SEXTA-CONSOLIDAÇÃO**

Em face as alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**PR MOTORES E SERVIÇOS LTDA**  
**NIRE: 41600673344**  
**CNPJ: 08.036.906/0001-78**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social e na melhor forma de direito, **SILVIA DE BRITO**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 04/08/1968, inscrita no CPF sob nº 137.145.308-00 e portadora da cédula de identidade civil RG nº 7.911.965-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Mercedes Rodrigues, nº 187, Conjunto Habitacional José Benedito Catarino III, na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, única sócia da sociedade limitada unipessoal, que gira sob o nome empresarial de "**PR MOTORES E SERVIÇOS LTDA**", devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.036.906/0001-78, com sede na Avenida Alberto Carazzai, nº 835, loja 01, Centro, na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná-JUCEPAR, sob NIRE nº 41600673344, por despacho em sessão do dia 22/02/2018, **RESOLVE**, promover na melhor forma de direito e consoante com o Artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, **CONSOLIDAR** seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, conforme as seguintes cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA-NOME EMPRESARIAL E SEDE**

A sociedade gira sob o nome empresarial "**PR MOTORES E SERVIÇOS LTDA**", com sede na Avenida Alberto Carazzai, nº 835, loja 01, Centro, na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA-OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades: comércio varejista e consignação de automóveis, camionetas e utilitários, novos e usados, comércio varejista e consignação de motocicletas e motonetas novas e usadas, prestação de serviços de terraplenagem, transporte rodoviário de cargas, promoção de vendas, atividades de cobranças e informações cadastrais, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, representante comercial e agentes do comércio, atividades auxiliares dos serviços financeiros, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.



5

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PR MOTORES E SERVIÇOS LTDA**  
**NIRE: 41600673344**  
**CNPJ: 08.036.906/0001-78**

Página 4 de 6

**CLÁUSULA TERCEIRA-CAPITAL SOCIAL E QUOTAS**

O capital social é de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), divididos em 10.450 (dez mil, quatrocentos e cinquenta) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, distribuídos a sócia como segue:

| Sócia           | Nº de Quotas | (%)    | Valor (R\$) |
|-----------------|--------------|--------|-------------|
| SILVIA DE BRITO | 10.450       | 100,00 | 104.500,00  |
| TOTAL           | 10.450       | 100,00 | 104.500,00  |

**Parágrafo primeiro:** A responsabilidade da única sócia é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

**Parágrafo segundo:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA QUARTA-DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO**

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de junho de 2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA-ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL**

Fica investida na função de administradora da sociedade limitada unipessoal a única sócia **SILVIA DE BRITO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

**Parágrafo primeiro:** Faculta-se a única sócia e administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo segundo:** Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002, em cláusula específica ou em ato separado. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

**Parágrafo terceiro:** O uso da denominação social é privativo da administradora, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

**CLÁUSULA SEXTA-DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

A única sócia e administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de



5

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PR MOTORES E SERVIÇOS LTDA**  
**NIRE: 41600673344**  
**CNPJ: 08.036.906/0001-78**

Página 5 de 6

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA-RETIRADA PRÓ-LABORE**

A única sócia, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA-DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a única sócia, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo único:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA NONA-DO CONSELHO FISCAL**

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA-DO PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO**

Falecendo ou interditada a única sócia da sociedade, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a única sócia.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA-DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS**

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada da sócia quanto a dissolução e a liquidação da sociedade. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA-DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

A Sociedade será dissolvida em consequência do falecimento da única sócia e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial existente à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado. A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da única sócia, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.



5

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PR MOTORES E SERVIÇOS LTDA  
NIRE: 41600673344  
CNPJ: 08.036.906/0001-78

Página 6 de 6

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

A única sócia declara que:

- a) A sociedade se enquadra na situação de **MICROEMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) A sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

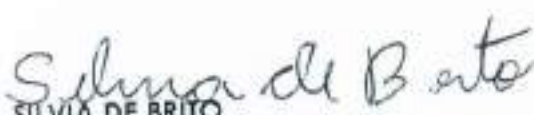
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cornélio Procopio /PR, 20 de julho de 2023.

  
LEONIR WAGNER PELAQUIM  
Sócio Retirante  
(Assinatura eletrônica)

  
SILVIA DE BRITO  
Sócia Ingressante/Administradora  
(Assinatura eletrônica)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

0018  
Página 7 de 7

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, APARECIDO JOSE MESSIAS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 072981, registrado em 17/08/2016, inscrito no CPF n° 01010920910, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                        |
|----------------------------------|----------------|------------------------|
| CPF                              | N° do Registro | Nome                   |
| 01010920910                      | 072981         | APARECIDO JOSE MESSIAS |



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2023 16:57 SOB N° 20235653500.  
PROTOCOLO: 235653500 DE 09/08/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311904844. CNPJ DA SEDE: 08036906000178.  
NIRE: 41600673344. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/07/2023.  
PR MOTORES E SERVIÇOS - LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>08.036.906/0001-78<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>26/05/2006 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
PR MOTORES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
PR MOTORES - ASSESSORIA E CONSULTORIA

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos  
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores  
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas  
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas  
45.42-1-02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas (Dispensada \*)  
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente  
48.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado  
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada \*)  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras  
66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente  
73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada \*)  
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários  
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV ALBERTO CARAZZAI

NÚMERO  
835

COMPLEMENTO  
LOJA 01

CEP  
86.300-000

BARRIO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
CORNELIO PROCOPIO

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
PRMOTOSYAMAHA@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(43) 3523-8596

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
26/05/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/06/2025 às 15:53:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
 CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ - FONE/ FAX: 3266-1295  
 CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com

**DIVISÃO DE COMPRAS - COTAÇÃO DE PREÇOS**  
 Nova Santa Bárbara, 10 de junho de 2025.

Vimos por meio desta solicitar a cotação de preços:

Fornecedor: PR MOTORES

Departamento: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

**FRETE INCLUSO**

| Item                                                                                | Quant | Preço Unit        | Preço total |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|-------------|
| 1 Capacete para motociclista, da marca Pro Tork. Aprovado pelo INMETRO. Tamanho 58. | 02    | R\$ 145,00        | R\$ 290,00  |
| <b>VALOR TOTAL</b>                                                                  |       | <b>R\$ 290,00</b> |             |

|                                  |                          |                                                     |
|----------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------|
| Validade da proposta – 30 dias   | Cotado em 10 / 06 / 2025 | Nome: <u>Gabriel Domenechetti</u><br><br>Assinatura |
| Condições de pagamento – A vista |                          |                                                     |
| Prazo de entrega – 7 dias        |                          |                                                     |

**PR Motos**  
 (43) 3523-8598  
 Cornélio Procopio - PR

CARIMBO

Prazo para entrega das propostas (carimbadas e assinadas) até 12/06/2025.  
 A cotação deverá ser feita para pagamento à vista, a qual deverá estar acompanhada de contrato social da empresa e suas alterações protocolado na junta comercial.  
 As mercadorias deverão ser entregues na sede do SAMAE  
 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ - FONE/FAX: 3266-1293  
CNPJ 95.541.914/0001-52 - E-MAIL: [santaensb53@gmail.com](mailto:santaensb53@gmail.com)

**DIVISÃO DE COMPRAS - COTAÇÃO DE PREÇOS**  
Nova Santa Bárbara, 10 de junho de 2025.

Vimos por meio desta solicitar a cotação de preços:

Fornecedor: Multi Motos  
Departamento: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

**FRETE INCLUSO**

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Quant | Preço Unit | Preço total |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|-------------|
| 1 Capacete para motociclista, com casco aerodinâmico em resina termoplástica ABS; isopor interno com ilotas para absorção e dissipação de choque; sistema de ventilação de fácil acionamento; forro removível e hipoalergênico; viseira transparente em policarbonato de 2mm com proteção antirisco; antiembaçante e UV; sistema automático para abertura da viseira; sistema de troca rápida da viseira; cinta jugular com engate rápido micrométrico; narigueta antiembaçante. Aprovado pelo INMETRO. Tamanho 58. | 02    | 159,00     | 318,00      |
| <b>VALOR TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |            |             |

|                                            |                                   |
|--------------------------------------------|-----------------------------------|
| Validade da proposta - <u>30 dias</u>      | Cotado em <u>13/6/</u>            |
| Condições de pagamento - <u>30 dias</u>    | Nome: <u>João Paulo Godano</u>    |
| Prazo de entrega - <u>no dia da compra</u> | <u>[Assinatura]</u><br>Assinatura |

36.609.939/0001-91

BRUNA LOPES PIMENTA

NEVES

CARIMBO

MULTI MOTOS

fone: (43) 3524-1012

Av. São Paulo, 881

Cornélio Procopio - PR

Prazo para entrega das propostas (carimbadas e assinadas) até 12/06/2025.

A cotação deverá ser feita para pagamento à vista, a qual deverá estar acompanhada de contrato social da empresa e suas alterações protocolado na Junta comercial.

As mercadorias deverão ser entregues na sede do SAMAE

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara.

Rua Antonio Joaquim Rodrigues, 340 - CENTRO  
Nova Santa Bárbara-PR



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>36.680.939/0001-91<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>16/03/2020           |
| NOME EMPRESARIAL<br>BRUNA LOPES PIMENTA NEVES - MOTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     | PORTE<br>ME                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas<br>45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas<br>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                          |
| LOGRADOURO<br>AV SAO PAULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | NUMERO<br>861                                       | COMPLEMENTO<br>FUNDOSBLOCO 1             |
| CEP<br>86.300-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | BARRIO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICIPIO<br>CORNELIO PROCOPIO           |
| UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>BRUNALPNEVES@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     | TELEFONE<br>(43) 3524-1012               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>16/03/2020 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/06/2025 às 13:36:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ - FONE/FAX: 3266-1295  
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb53@gmail.com

0020

**DIVISÃO DE COMPRAS - COTAÇÃO DE PREÇOS**  
Nova Santa Bárbara, 10 de junho de 2025.

Vimos por meio desta solicitar a cotação de preços:

Fornecedor: \_\_\_\_\_  
Departamento: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

**FRETE INCLUSO**

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quant | Preço Unit | Preço total |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|-------------|
| 1 Capacete para motociclista, com casco aerodinâmico em resina termoplástica ABS, isopor interno com aletas para absorção e dissipação de choque, sistema de ventilação de fácil acionamento, forro removível e hipoalergênico; viseira transparente em policarbonato de 2mm com proteção antirrisco; antiembaçante e UV; sistema automático para abertura da viseira; sistema de troca rápida da viseira; cinta jugular com engate rápido micrométrico; narigueira antiembaçante. Aprovado pelo INMETRO. Tamanho 58. | 02    | 1299,90    | 2599,80     |
| <b>VALOR TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       | 2599,80    | 0           |

Validade da proposta – 30 DIAS

Condições de pagamento – em até 10x sem juros

Prazo de entrega – NÃO FAZEMOS ENTREGA

Cotado em 13 / 06 / 2025

Nome: Lais Segas

**LAIS SEGAS**

Assinatura

.....CARIMBO.....  
RACING POINT  
COMPETIÇÕES LTDA. - ME

para entrega das propostas (carimbadas e assinadas) até 12/06/2025.  
a cotação deverá ser feita para pagamento à vista, a qual deverá estar acompanhada de contrato e suas alterações protocolado na junta comercial.  
as propostas deverão ser entregues na sede do SAMAE  
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara.

Rua Antonio Joaquim Rodrigues, 340- CENTRO  
Nova Santa Bárbara-PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>11.073.134/0001-59<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                            | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>06/08/2009 |
| NOME EMPRESARIAL<br>RACING POINT COMPETICOES LTDA                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>RACING POINT                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     | PORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas                                                                                                                                                |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas<br>45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas<br>85.99-6-02 - Cursos de pilotagem<br>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>AV JUSCELINO KUBITSCHEK                                                                                                                                                                                                                                                          | NÚMERO<br>420                                       | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>86.020-000                                                                                                                                                                                                                                                                              | BAIRRO/DISTRITO<br>VILA IPIRANGA                    | MUNICÍPIO<br>LONDRINA          |
| UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ADM@RACINGPOINT.COM.BR                                                                                                                                                                                                                                                  | TELEFONE<br>(43) 3304-3097                          |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                    | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>06/08/2009            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/06/2025 às 13:45:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
 CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ - FONE/ FAX: 3266-1295  
 CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samacnsb53@gmail.com

**DIVISÃO DE COMPRAS - COTAÇÃO DE PREÇOS**  
 Nova Santa Bárbara, 10 de junho de 2025.

Vimos por meio desta solicitar a cotação de preços:

Fornecedor: PROMOTOS COM DE PEÇAS PARA MOTOS LTDA 762668160001/23  
 Departamento: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

**FRETE INCLUSO**

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quant | Preço Unit | Preço total |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|-------------|
| 1 Capacete para motociclista, com casco aerodinâmico em resina termoplástica ABS; isopor interno com aletas para absorção e dissipação de choque; sistema de ventilação de fácil acionamento; forro removível e hipoalergênico; viseira transparente em policarbonato de 2mm com proteção antirrisco; antiembaçante e UV; sistema automático para abertura da viseira; sistema de troca rápida da viseira; cinta jugular com engate rápido micrométrico; narigueira antiembaçante. Aprovado pelo INMETRO. Tamanho 58. | 02    | R\$ 240,00 | R\$480,00   |
| <b>VALOR TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |            |             |

|                                         |                                   |
|-----------------------------------------|-----------------------------------|
| Validade da proposta - <u>30 dias</u>   | Cotado em <u>12/06/25</u>         |
| Condições de pagamento - <u>à vista</u> | Nome: <u>João Paulo B. Costa</u>  |
| Prazo de entrega - <u>imediata</u>      | <u>[Assinatura]</u><br>Assinatura |

CARIMBO

**promotos**  
 (43) 3524-2040  
 www.promotos.com.br

(43) 984039262

Prazo para entrega das propostas (carimbadas e assinadas) até 12/06/2025.

A cotação deverá ser feita para pagamento à vista, a qual deverá estar acompanhada de contrato social da empresa e suas alterações protocolado na junta comercial.

As mercadorias deverão ser entregues na sede do SAMAE

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara.



São Paulo, 13 de Junho de 2025

**ORÇAMENTO**

A  
**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**CNPJ: 95.562.914/0001-52**

Endereço: R. Antônio Joaquim Rodrigues, 340 - Nova Santa Bárbara - PR, Cep: 86250-000

**A/C Sra. Ana Priscila Pinheiro Martins**

Conforme solicitado, segue abaixo orçamento:

| Produto / Modelo                                 | Unidades              | Valor Unitário | Valor Total         |
|--------------------------------------------------|-----------------------|----------------|---------------------|
| Capacete Moto NZI Trendy 3 Stream Preto Fosco 58 | 2                     | R\$ 509,00     | R\$ 1.018,00        |
| FRETE RODOVIÁRIO                                 | Prazo de 8 dias úteis |                | R\$ 200,00          |
| <b>VALOR TOTAL</b>                               |                       |                | <b>R\$ 1.218,00</b> |

**Condições Gerais do Orçamento**

Validade do orçamento: 30 dias

Prazo de pagamento: boleto bancário 10 ddl

Frete: FOB (por conta do cliente)

Prazo de entrega: 10 dias úteis



Nacar Comercial Importadora e Exportadora Ltda  
CNPJ: 49.293.376/0001-20

**NACAR COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**  
Rua Guaipá, 62 - Vila Leopoldina - CEP 05089-000 - São Paulo - SP  
Fone: (11) 3814-9288  
[www.nacar.com.br](http://www.nacar.com.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**  
**MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

|                         |                     |
|-------------------------|---------------------|
| Número do RPS           | Número da nota      |
|                         | 77                  |
| Data da emissão da nota | 01/10/2025 16:44:19 |
| Data do fato gerador    | 01/10/2025 16:44:19 |
| Código de verificação   | 7JDYH8GRR           |

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: PR MOTORES  
 Nome/Razão social: PR MOTORES E SERVIÇOS - EIRELI  
 CPF/CNPJ: 08.036.905/0001-78 Inscrição municipal: 54-17425  
 Endereço: AV AVENIDA ALBERTO CARAZZA Número: 748 Bairro: VILA IPIRANGA. CEP: 86300-000  
 Complemento:  
 Município: Cornélio Procopio UF: PR  
 E-mail: prmotoresservicos@gmail.com Site:  
 Inscrição estadual:  
 Telefone: (43) 3523-8598  
 Celular: (43) 98458-3181

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: SAMAE  
 Nome/Razão social: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
 CPF/CNPJ: 95.582.914/0001-52 Inscrição municipal:  
 Endereço: RUA ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES Número: 340 CEP: 86250-009  
 Complemento:  
 Município: Nova Santa Bárbara UF: PR  
 E-mail: samaensb53@gmail.com Telefone: (43) 3266-1295  
 Inscrição estadual:  
 Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

|                                                                                   | Valor unitário | Qtd    | Valor do serviço | Base de cálculo (%) | ISS  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|------------------|---------------------|------|
| CAPACETE PARA MOTOCICLISTA, DA MARCA PRO TORK, APROVADO PELO INMETRO, TAMANHO 58. | 145,0000       | 2,0000 | 290,0000         | 290,00x0,00=        | 0,00 |

**Forma de Pagamento**

| Parcela | Vencimento | Tipo    | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) |
|---------|------------|---------|-------------|---------|------------|------|-------------|---------|------------|------|-------------|
| 1       |            | A vista | 290,00      |         |            |      |             |         |            |      |             |

**RETENÇÕES FEDERAIS**

| PIS/PASEP                | COFINS   | INSS     | IR                         | CSLL     | Outras retenções |
|--------------------------|----------|----------|----------------------------|----------|------------------|
| R\$ 0,00                 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00                   | R\$ 0,00 | R\$ 0,00         |
| Valor bruto = R\$ 290,00 |          |          | Valor líquido = R\$ 290,00 |          |                  |

**Códigos dos serviços:**

10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.

| Desc. condicionado(R\$) | Desc. incondicionado(R\$) | Deduções(R\$) | Base de cálculo(R\$) | Valor ISS(R\$) |
|-------------------------|---------------------------|---------------|----------------------|----------------|
| 0,00                    | 0,00                      | 0,00          | 290,00               | 0,00           |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Cornélio Procopio

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 864/2011.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 0%  
 Situação desta NFS-e: Normal  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 39,00 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 12,32 (4,25%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ  
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb@onda.com.br

### TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente Instrumento, de um lado:

**PR MOTORES E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.036.906/0001-78, com sede na Avenida Alberto Carazzai, nº 835, loja 01, Centro, Cornélio Procópio - PR - CEP.: 86.300-000, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada simplesmente **DOADORA**;

E, de outro lado:

**O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA - SAMAE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.562.914/0001-52, com sede na Rua Antônio Joaquim Rodrigues, nº 340, Município de Nova Santa Bárbara - PR, neste ato representado por sua Diretora Presidente Sra. Daice Tosti dos Santos, doravante denominado simplesmente **DONATÁRIA**;

Têm entre si, justo e contratado, o que se segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto a **doação, por liberalidade, de dois capacetes para motociclista**, realizada pela DOADORA à DONATÁRIA, sem quaisquer ônus ou encargos, conforme características técnicas a seguir:

- **Quantidade:** 02 (dois) capacetes para motociclista
- **Características:**
  - Casco aerodinâmico em resina termoplástica ABS;
  - Isopor interno com aletas para absorção e dissipação de choque;
  - Sistema de ventilação de fácil acionamento;
  - Forro removível e hipoalergênico;
  - Viselra transparente em policarbonato de 2mm com proteção antirrisco, antiembaçante e UV;
  - Sistema automático para abertura da viselra;



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ  
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb@onda.com.br

- Sistema de troca rápida da viseira;
- Cinta jugular com engate rápido micrométrico;
- Narigueira antiembacante;
- Aprovado pelo INMETRO;
- Tamanho: 58.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE DA DOAÇÃO**

A presente doação tem como finalidade a **promoção da segurança dos servidores públicos da DONATÁRIA no exercício de suas funções**, atendendo ao interesse público, conforme preceitua o art. 5º, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA NATUREZA DA DOAÇÃO**

A doação ora formalizada é realizada de forma **voluntária e gratuita**, sem qualquer contrapartida financeira, contratual ou institucional, sendo expressamente vedado o uso deste ato para fins de promoção pessoal, política, comercial ou publicitária da DOADORA, em respeito ao princípio da impessoalidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA ACEITAÇÃO**

A DONATÁRIA declara, neste ato, que **aceita formalmente a presente doação**, comprometendo-se a utilizar os bens exclusivamente para os fins descritos, assumindo a responsabilidade pelo seu uso e conservação conforme as normas internas e regulamentares aplicáveis.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE**

Em atendimento ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da CF/88) e ao disposto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a DONATÁRIA compromete-se a promover a publicação deste Termo em meio oficial de divulgação dos atos administrativos do Município de Nova Santa Bárbara - PR.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Este Termo de Doação é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, salvo nas hipóteses legais.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ  
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb@onda.com.br

2. As partes elegem o foro da comarca de São Jerônimo da Serra - PR, para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias oriundas deste Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Santa Bárbara - PR, 05 de setembro de 2025.

DOADORA:

PR MOTORES E SERVIÇOS LTDA,

Representante Legal: Silvia de Brito

DONATÁRIA:

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Daice Tosti dos Santos

Diretora Presidente

Testemunhas:

SEBASTIÃO ANTÔNIO JARDIM DE ALMEIDA  
RG nº. 8.360.495-6 SSP/PR

AURÉLIA DE FÁTIMA CARRIEL DOS SANTOS  
RG nº. 6.832.090-9 SSP/PR